

REVOGADA

PELA LEI Nº 539/03

MUNICIPIO DE XANGRI-LA

Lei nº 186 de 16 de abril de 1996.

ESTABELECE A ESTRUTURA DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E
CULTURA.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- A estrutura da Secretaria da Educação e Cultura fica assim constituída:

QUANTIDADE	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL
ORGÃO 5			
5.1- GABINETE DO SECRETARIO			
01	Secretário de Ed. e Cult.	CC-5/FG-5	24
01	Coord. de Unid. de Educ.	CC-3/FG-3	22
5.2- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
01	Coord. de Un. de Sup. Esc.	CC-3/FG-3	22
01	Supervisora de Equipe Esc.	CC-2/FG-2	20
5.3- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	Coord. de Unid. de Adm.	CC-3/FG-3	22
01	Secretária	CC-1/FG-1	14
04	Mot. Veic. pesado	mot. veic. pesado	10
5.4- DEPARTAMENTO DE MERENDA E ESTATISTICA			
01	Superv. de Eq. de merenda	CC-2/FG-2	20
5.5- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
02	Médicos	CC-4/FG-4	23
02	Cirurg. dentista	CC-4/FG-4	23
02	Psicólogo	CC-4/FG-4	23

MUNICIPIO DE XANGRI-LA

Lei nº 186/96.

5.6- ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

05	Secretárias de Escola	CC-1/FG-1	14
05	Auxiliar de biblioteca	CC-1/FG-1	14
25	Aux. de merenda	merendeira	02

5.7- MAGISTÉRIO PÚBLICO

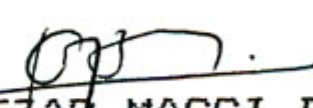
97	Professores Classe A	professor	06
60	Professores Classe B	professor	06
18	Professores Classe C	professor	06
05	Professor Classe D	professor	06

5.8- MOVIMENTO ASSISTENCIAL

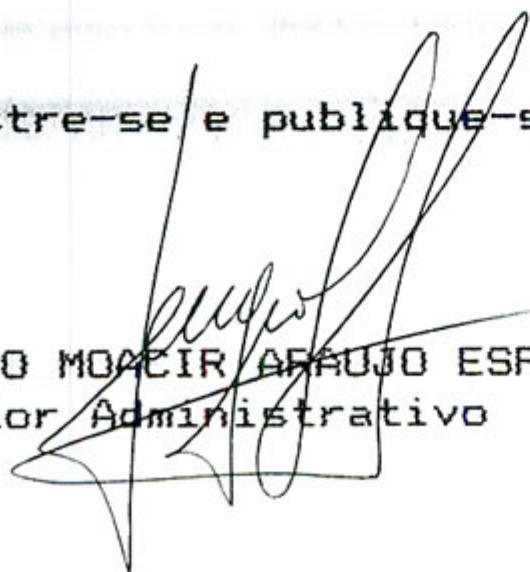
01	Sup. de Assistência	CC-2/FG-2	20
01	Dirigente de núcleo	CC-1/FG-1	14

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 142 de 10 de fevereiro de 1995, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de abril de 1996.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


SÉRGIO MOACIR ARRUJO ESPINDOLA
Diretor Administrativo